



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 3ª. SESSÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Flávio Britto, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 45-75.2015.6.07.0001

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS

Assunto: Embargos de declaração opostos em face do acórdão que negou provimento ao recurso da embargante.

Embargante: L. C. Ltda.

Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto - OAB/DF nº 11.707

Embargado: M. P. E

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto da eminente relatora. Decisão unânime.

PEDIDO DE VISTA NO RECURSO ELEITORAL Nº 51-82.2015.6.07.0001

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL PAES RIBEIRO

PEDIDO DE VISTA: DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS

Assunto: Recurso Eleitoral - Recursos financeiros de campanha eleitoral - Doação de recursos acima do limite legal - Pessoa Jurídica

Recorrente: E. C. A. Ltda.

Advogado: Dr. Delzio João de Oliveira Junior - OAB/DF nº 13.224

Recorrido: M. P. E.

Decisão: Dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 95-07.2015.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL PAES RIBEIRO

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2014

Requerente: Partido Democratas/DF

Advogado: Dr. Thiago Righi Reis - OAB/DF nº 34.609

Requerente: João Alberto Fraga Silva - Presidente

Requerente: Luiz Antônio Horácio de Moura Lima - Tesoureiro

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 31 de janeiro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente